



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 073 de 03 de setembro de 2018

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de **03 (três) meses**, referente ao período de **01 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018**, a servidora **MARIA ALCINEIDE FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do registro de identidade nº 1.037.483, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 661.021.385-20, **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Clínica Padre Antônio Resende de Souza.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia **01 de setembro de 2018**.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 03 de setembro de 2018.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita